

Relação de AGSNs

| Código do Aglomerado | Nome do Aglomerado | 01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar? | 02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura? | 03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura? | 04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura? |
|----------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | DO SISAL | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 2 | MUTIRÃO | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 3 | CINCO BOCAS | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 4 | RIO DO MEIO | Nao | Nao | Nao | Nao |
| 5 | CINCO BOCAS | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 6 | CHESF | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 7 | SANHAUÁ | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 8 | PORTO DA OFICINA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 9 | BARALHO | Nao | Nao | Nao | Nao |
| 10 | SÃO LOURENÇO | Sim | Sim | Sim | Sim |
| 11 | PORTO DO MOINHO | Sim | Sim | Sim | Sim |

Quadro complementar de AGSNs

As comunidades consideradas como Rio do Meio e Baralho hoje, conforme lei municipal, se constituem como Bairro, com os mesmos nomes. Segundo os presentes, estas localidades já estão com alguns serviços públicos entre eles água, luz, lixo, saúde e educação em pleno funcionamento, levando-se ainda em consideração a existência de áreas que são consideradas de difícil acesso.